EMPRESA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO NORTE S.A. - ECONORTE

Relatório de revisão do auditor independente

Informações contábeis intermediárias
Em 30 de setembro de 2019

EMPRESA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO NORTE S.A. - ECONORTE

Informações contábeis intermediárias
Em 30 de setembro de 2019

Conteúdo

Relatório de revisão do auditor independente sobre as informações contábeis intermediárias

Balanços patrimoniais

Demonstrações do resultado

Demonstrações do resultado abrangente

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa – método indireto

Demonstrações do valor adicionado – informação suplementar

Notas explicativas às informações trimestrais

Tel.: +55 11 3848 5880
Fax: + 55 11 3045 7363
www.bdo.com.br

Rua Major Quedinho 90
Consolação – São Paulo, SP - Brasil
01050-030

RELATÓRIO DE REVISÃO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte
Londrina - PR

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2019, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para o período de três e nove meses findo naquela data e das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto) e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo o resumo das práticas contábeis e demais notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração dessas informações contábeis intermediárias de acordo com o CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Base para conclusão com ressalva

Investigações e outros procedimentos legais conduzidos por autoridades públicas

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1, o Conselho de Administração da controladora Triunfo Participações e Investimentos S.A. (TPI) instaurou Comitê Independente para coordenar investigações internas com o propósito de prestar esclarecimentos específicos e concretos sobre os mandados de busca e apreensão, cumprido pela Polícia Federal, na sede da Companhia e da controladora Triunfo Participações e Investimentos S.A. (TPI) e de sua coligada Rio Tibagi Serviços de Operações e Apoio Rodoviário Ltda., ocorrido em 22 de fevereiro de 2018 e 26 de setembro de 2018.

BDO RCS Auditores Independentes, uma empresa brasileira da sociedade simples, é membro da BDO Internacional Limited, uma companhia limitada por garantia do Reino Unido, e faz parte da rede internacional BDO de firmas-membro independentes. BDO é nome comercial para a rede BDO e cada uma das firmas da BDO.

Os mandados de busca e apreensão foram cumpridos com base nos despachos dos Juízes da 13ª e 23ª Vara Federal de Curitiba no âmbito da Operação Integração, que investiga a denúncia de atos criminosos envolvendo empresários e agentes públicos, alimentado pelo suposto superfaturamento na cobrança dos pedágios nas concessionárias de rodovias públicas no Estado do Paraná. O despacho da 23ª Vara Federal de Curitiba apresenta acordos de colaborações premiadas nos quais foram relatados atos ilícitos praticados na execução do contrato de concessão por executivos e ex-executivos de sua Controladora e da Companhia. Segundo o Ministério Público Federal (MPF) existem provas da materialidade e indícios de autoria da prática de crimes de corrupção ativa e passiva, lavagem de dinheiro, fraude licitatória, peculato e associação criminosa.

O Comitê Independente em conjunto com os escritórios contratados para conduzir as investigações internas, concluíram seus trabalhos em 29 de abril de 2019 e, comunicaram ao Conselho de Administração da Controladora os resultados factuais provenientes dos procedimentos investigativos, limitações de trabalho e por fim as recomendações para aprimoramento do programa de Compliance Anticorrupção. Contudo, ainda se encontram em andamento investigações pelas autoridades públicas envolvendo executivos e ex-executivos da Controladora e da Econorte.

Consequentemente, em virtude das investigações e demais procedimentos conduzidos pelas autoridades públicas ainda estarem em curso, não foi possível concluir se algum ajuste seria necessário nas informações contábeis intermediárias do período findo em 30 de setembro de 2019.

Conclusão com ressalva sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, exceto pelos possíveis efeitos do assunto mencionado no parágrafo "Base para conclusão com ressalva", não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34, emitida pelo IASB aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfase

Incerteza relevante sobre a continuidade operacional da Companhia

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 11 às informações contábeis intermediárias que indicam que a Companhia descumpriu hipóteses de vencimento antecipado não automático de debêntures, que apresentam o montante de R$ 65.824 mil em 30 de setembro de 2019. A Companhia obteve, em 26 de setembro de 2019, waiver, assegurando que a dívida não terá o vencimento antecipado declarado durante 45 dias. Caso o vencimento das debentures seja declarado antecipado por seus debenturistas, a Companhia dependerá de recursos de terceiros e/ou de sua controladora para fazer frente ao pagamento antecipado das debêntures.

Adicionalmente, chamamos a atenção ainda para a Nota Explicativa nº 1 às informações contábeis intermediárias, que indica que a Companhia apresenta excesso de passivos sobre ativos circulantes em R$ 128.165 mil e passivo a descoberto no montante de R$ 94.165 em 30 de setembro de 2019.

Essas condições, juntamente com outros assuntos, conforme descrito nas referidas notas explicativas, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa sobre à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa conclusão não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado (DVA)

As informações trimestrais acima referidas incluem as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis.

Auditoria e revisão dos valores correspondentes ao exercício e períodos comparativos anterior

As Informações Trimestrais (ITR) mencionadas no primeiro parágrafo incluem informações contábeis correspondentes ao resultado e do resultado abrangente para o período de três e nove meses e mutações do patrimônio líquido, fluxos de caixa e valor adicionado para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2018, obtidas das Informações Trimestrais (ITR) daquele trimestre, e ao balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018, obtido das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018, apresentadas para fins de comparação. A revisão das Informações Trimestrais (ITR) do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018 e o exame das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram conduzidos sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de revisão com data de 06 de novembro de 2018 e 08 de maio de 2019, respectivamente, com abstenção de opinião relacionadas a mandados de busca e apreensão expedidos e cumpridos com base em despachos dos juízes da 13º e 23º Vara de Justiça Federal de Curitiba e Investigação interna envolvendo a Companhia e sua Controladora para o período findo em 30 de setembro, e com ressalva referente a investigação interna e incerteza relevante relacionada com continuidade operacional para o período findo em 31 de dezembro de 2018.

São Paulo, 05 de novembro de 2019.

BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 PR 006853/F-9

Eduardo Affonso de Vasconcelos
Contador CRC 1 SP 166001/O-1

Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte

Balanços patrimoniais
Em 30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018
(Em milhares de reais)

	Nota	**30/09/2019**	31/12/2018
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	**8.948**	22.621
Aplicações financeiras	5	**-**	17.626
Contas a receber de clientes	6	**15.925**	7.773
Partes relacionadas	17	**445**	3.436
Outros créditos		**392**	112
Impostos a recuperar	7	**1.259**	3.320
Despesas antecipadas		**677**	846
Total do ativo circulante		**27.646**	55.734
Não circulante			
Aplicações financeiras	5	**-**	35
Depósitos judiciais	13	**5.787**	324
Intangível	8	**45.387**	42.657
Intangível em construção	8	**20.527**	9.816
Total do ativo não circulante		**71.701**	52.832
Total do Ativo		**99.347**	108.566

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

	Nota	**30/09/2019**	31/12/2018
Passivo			
Circulante			
Fornecedores		**1.595**	9.384
Obrigações contrato de concessão		**1.094**	1.294
Empréstimos	9	**43.506**	9.404
Instrumentos financeiros derivativos	15	**-**	16.813
Arrendamentos operacionais	10	**1.784**	-
Debêntures	11	**60.704**	61.623
Provisão para manutenção dos ativos da concessão	24	**38.075**	29.103
Obrigações sociais		**4.480**	3.901
Obrigações tributárias	12	**2.169**	1.354
Partes relacionadas	17	**2.063**	17.576
Outras exigibilidades		**341**	1.079
Total do passivo circulante		**155.811**	151.531
Não circulante			
Debêntures	11	**-**	32.609
Instrumentos financeiros derivativos	15	**-**	7.237
Arrendamentos operacionais	10	**1.841**	-
Partes relacionadas	17	**16.055**	-
Provisão para manutenção dos ativos da concessão	24	**19.280**	22.042
Impostos diferidos	16	**-**	315
Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	13	**544**	265
Total do passivo não circulante		**37.720**	62.468
Patrimônio líquido	14		
Capital social		**79.200**	79.200
Prejuízos acumulados		**(173.384)**	(184.633)
Total do patrimônio líquido		**(94.184)**	(105.433)
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**99.347**	108.566

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte

Demonstrações dos resultados
Períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por ação)

		01/07/2019 a 30/09/2019	**01/01/2019 a 30/09/2019**	01/07/2018 a 30/09/2018	01/01/2018 a 30/09/2018
Receita operacional líquida	19	**59.007**	**136.378**	61.367	164.198
Custo operacional					
Conservação e manutenção de rodovias		**(3.541)**	**(11.705)**	(5.903)	(17.954)
Custo de construção - ativos da concessão		**(9.358)**	**(28.678)**	(7.664)	(9.541)
Operação de rodovias		**(2.751)**	**(7.991)**	(2.650)	(7.887)
Pessoal		**(3.550)**	**(10.704)**	(3.513)	(9.384)
Seguros e outros		**(1.871)**	**(5.176)**	(678)	(1.941)
Amortização	8	**(5.954)**	**(15.237)**	(19.740)	(57.312)
	20	**(27.025)**	**(79.491)**	(40.148)	(104.019)
Lucro bruto		**31.982**	**56.887**	21.219	60.179
Despesas operacionais					
Despesas com administradores		**(745)**	**(2.152)**	(558)	(1.520)
Despesas com pessoal		**(2.377)**	**(6.708)**	(2.357)	(6.675)
Despesas administrativas		**(4.953)**	**(13.690)**	(5.366)	(16.072)
	20	**(8.075)**	**(22.550)**	(8.281)	(24.267)
Resultado antes do resultado financeiro		**23.907**	**34.337**	12.938	35.912
Resultado financeiro					
Receitas financeiras		**185**	**532**	1.641	3.111
Despesas financeiras		**(5.953)**	**(23.935)**	(10.347)	(28.001)
	21	**(5.768)**	**(23.403)**	(8.706)	(24.890)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		**18.139**	**10.934**	4.232	11.022
Imposto de renda e contribuição social	16	**-**	**-**	(5.848)	(13.680)
Imposto diferido	16	**-**	**315**	4.386	9.904
		-	**315**	(1.462)	(3.776)
Lucro líquido do período		**18.139**	**11.249**	2.770	7.246
Lucro líquido básico e diluído por ação - em reais		**0,9583**	**0,5943**	0,1463	0,3828

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte

Demonstrações dos resultados abrangentes
Períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

Demonstração do Resultado Abrangente	**01/07/2019 a 30/09/2019**	**01/01/2019 a 30/09/2019**	01/07/2018 a 30/09/2018	01/01/2018 a 30/09/2018
Lucro líquido do período	**18.139**	**11.249**	2.770	7.246
Total do resultado abrangente do período	**18.139**	**11.249**	2.770	7.246

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto)
Períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

				Reservas de lucro				
	Nota	Capital social	Ajustes de avaliação patrimonial	Legal	Estatutária	Lucros retidos	Lucros prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2017		49.200	19.986	394	660	2.414	-	72.654
Realização da reserva de reavaliação	14	-	(5.426)	-	-	-	5.426	-
Realização dos impostos sobre a reavaliação	14	-	1.845	-	-	-	(1.845)	-
Lucro líquido do período							7.246	7.246
Destinação proposta da reserva de lucros								
Aumento de capital	14	30.000						30.000
Dividendos	14					949		949
Saldos em 30 de setembro de 2018		79.200	16.405	394	660	3.363	10.827	110.849
Saldos em 31 de dezembro de 2018		**79.200**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(184.633)**	**(105.433)**
Lucro líquido do período		-	**-**	**-**	**-**	**-**	**11.249**	**11.249**
Saldos em 30 de setembro de 2019		**79.200**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(173.384)**	**(94.184)**

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte

Demonstrações dos fluxos de caixa
Períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

	30/09/2019	30/09/2018
Caixa gerado nas atividades operacionais	**39.550**	78.803
Das operações	**55.013**	92.425
Resultado do exercício antes dos tributos	**10.934**	11.022
Amortização	**15.237**	57.312
Provisões para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	**279**	(109)
Despesas antecipadas com debêntures e empréstimos	**1.196**	1.099
Provisão para manutenção ativos de concessão	**3.174**	7.320
Despesas financeiras manutenção ativos de concessão	**3.036**	2.730
Valor justo debêntures	**-**	(1.750)
Ganho / perda instrumentos derivativos	**4.394**	2.740
Marcação a mercado derivativos	**4.551**	901
Despesas de juros sobre empréstimos	**2.402**	1.159
Despesas monetária das debêntures	**5.217**	10.001
Arrendamento operacional	**4.593**	-
Redução (aumento) em:	**(8.674)**	1.831
Contas a receber de clientes	**(8.151)**	761
Partes relacionadas	**2.990**	-
Outras atividades de investimento	**(5.463)**	1.597
Outros ativos de curto prazo	**1.950**	(527)
Redução em:	**(6.789)**	(15.453)
Fornecedores	**(8.258)**	(10.354)
Partes relacionadas	**760**	8.290
Obrigações tributárias	**815**	(194)
Imposto de renda e contribuição pagos	**-**	(13.981)
Outros passivos de curto prazo	**(106)**	786
Caixa aplicado nas atividades de investimento	**(11.017)**	(21.028)
Adições ao ativo intangível	**(28.678)**	(9.541)
Aplicação financeira	**17.661**	(11.487)
Caixa aplicado pelas atividades de financiamentos	**(42.206)**	(34.871)
Captação de empréstimos	**2.424**	546
Aumento de capital	**-**	30.000
Pagamento de empréstimos	**(1.433)**	(2.130)
Pagamento de Juros sobre empréstimos	**(2.402)**	(1.159)
Pagamento de debentures	**(33.018)**	(53.985)
Pagamento de Juros sobre debentures	**(6.808)**	(8.143)
Arrendamento operacional	**(969)**	-
Variação de caixa e equivalente de caixa	**(13.673)**	22.904
Saldo anterior de caixa e equivalente de caixa	**22.621**	12.292
Saldo atual de caixa e equivalente de caixa	**8.948**	35.196
Variação de caixa e equivalente de caixa	**(13.673)**	22.904

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte

Demonstrações do valor adicionado
Períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

	30/09/2019	30/09/2018
Receitas	**146.362**	178.225
Venda de serviços	**116.046**	167.259
Receitas de construção - ativos da concessão	**28.678**	9.541
Outras receitas	**1.638**	1.425
Insumos adquiridos de terceiros	**(67.171)**	(52.722)
Custo dos serviços prestados	**(53.550)**	(37.322)
Materiais, energia, serviços e outros	**(13.621)**	(15.400)
Valor adicionado bruto	**79.191**	125.503
Retenções	**(15.237)**	(57.312)
Depreciação, amortização e exaustão	**(15.237)**	(57.312)
Valor adicionado líquido	**63.954**	68.191
Valor recebido em transferência	**532**	3.111
Receitas financeiras	**532**	3.111
Valor adicionado total a distribuir	**64.486**	71.302
Distribuição do valor adicionado:	**(64.486)**	(71.302)
A - Pessoal e encargos	**(19.564)**	(17.579)
Remuneração direta	**(9.837)**	(9.086)
Benefícios	**(4.712)**	(4.216)
F.G.T.S.	**(935)**	(928)
Outros	**(4.080)**	(3.349)
B - Impostos, taxas e contribuições	**(9.668)**	(17.803)
Federais	**(4.072)**	(10.013)
Municipais	**(5.596)**	(7.790)
C - Juros e aluguéis	**(24.005)**	(28.674)
Juros	**(18.017)**	(24.102)
Alugueis	**(70)**	(673)
Outros	**(5.918)**	(3.899)
D - Remuneração do capital próprio	**(11.249)**	(7.246)
Lucros retidos	**(11.249)**	(7.246)

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte

Notas explicativas às informações trimestrais
Em 30 de setembro de 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações sobre a Companhia

A Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. ("Econorte" ou "Companhia") localizada à Rua Seimu Oguido, 242, em Londrina, Paraná, é uma sociedade anônima constituída em 8 de outubro de 1997, cuja atividade principal é a exploração, sob o regime de concessão, do lote nº 1 do Programa de Concessão de Rodovias do Estado do Paraná, totalizando 340,77 km. A Companhia obteve a concessão pelo prazo de 24 anos, mediante licitação pública. O objeto da concessão consiste na recuperação, melhoramento, manutenção, operação e exploração das rodovias, por prazo determinado, mediante a cobrança de tarifas de pedágio (reajustáveis anualmente segundo cláusulas específicas) e de fontes alternativas de receita, desde que previamente aprovadas pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR), as quais podem advir de atividades relativas à exploração da rodovia e de suas faixas marginais, acessos ou áreas de serviço e de lazer, inclusive as decorrentes de publicidade e multas por excesso de peso.

Situação operacional

No dia 23 de novembro de 2018 a Companhia foi notificada da liminar deferida pelo Juízo de Jacarezinho nos autos da Ação Civil Pública (ACP) nº 5010042-54.2018.4.04.7013/PR, proposta pelo Ministério Público Federal, que suspendeu todos os termos aditivos referentes ao Contrato de Concessão desde 2000. Dessa forma, no mesmo dia, foi suspenso a cobrança na Praça de Jacarezinho e determinou a redução em 26,75% das tarifas praticadas nas demais praças de sua arrecadação. Houve também o bloqueio judicial dos saldos disponíveis nas contas bancárias na ordem de R$ 6,7 milhões.

No dia 26 de novembro de 2018 foi interposto Agravo de Instrumento ao Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região que proferiu, em 05 de dezembro de 2018, despacho/decisão julgando prejudicado o pedido de suspensão de liminar da Companhia. Dessa forma, a cobrança da tarifa na Praça de Jacarezinho foi retomada no dia 06 de dezembro de 2018, bem como suspensa a redução das tarifas em 26,75%. Entretanto, no dia 10 de dezembro de 2018 a Juíza Substituta da 1ª Vara Federal de Curitiba ratificou a decisão da medida liminar que fora concedida pelo Juízo Federal de Jacarezinho e, como consequência, a cobrança da tarifa na praça de pedágio de Jacarezinho voltou a ser suspensa, bem como voltou a ser aplicada a redução das tarifas em 26,75% nas demais praças.

No dia 18 de dezembro de 2018, o Desembargador Relator do Agravo de Instrumento interposto pela Companhia no Tribunal Regional Federal da 4ª Região decidiu pelo deferimento parcial do efeito suspensivo da decisão da 1ª Vara Federal de Curitiba no sentido de desbloquear as contas bancárias da Companhia, mantendo-se, contudo, as demais determinações. O recurso no montante de R$ 6,7 milhões que se encontrava bloqueado desde o dia 23 de novembro de 2018 foi disponibilizado novamente para movimentação no dia 19 de dezembro de 2018.

1. Informações sobre a Companhia--- continuação

Em 10 de dezembro de 2018, o Tribunal Regional Federal da 4ª Região ("TRF-4") decidiu pela incompetência do Juízo de Jacarezinho e remeteu o processo à 1ª Vara Federal de Curitiba que ratificou a liminar concedida anteriormente. Em 28 de fevereiro de 2019, a decisão foi suspensa pelo Ministro Presidente do Superior Tribunal de Justiça. No entanto, em 01 de março de 2019, nos autos da Ação Popular nº 2006.70.13.003009-4, por meio de Pedido de Tutela Inibitória promovido pelo Ministério Público Federal, no âmbito de cumprimento provisório de sentença, foi determinada novamente a suspensão da cobrança da tarifa de pedágio na praça de Jacarezinho, bem como a continuidade da operação nas rodovias BR-369 e PR-090.

Em 01 de março de 2019, o Ministro Presidente do Superior Tribunal de Justiça, suspendeu os efeitos da decisão da 1ª Vara de Curitiba. Dessa forma, como consequência da integral suspensão da decisão, ficou restabelecida a cobrança da tarifa na praça de pedágio de Jacarezinho, bem como foi suspensa a redução das tarifas em 26,75% nas demais praças da Econorte.

Também em 01 de março de 2019, a 1ª Vara Federal de Jacarezinho, em relação ao Pedido Incidental de Tutela Inibitória proposto pelo Ministério Público Federal, determinou que a Econorte não retome a cobrança de tarifa na praça de pedágio de Jacarezinho. A redução das tarifas em 26,75% nas demais praças da Econorte permaneceu suspensa, conforme determinado pelo STJ em 1º de março. Dessa forma, às 0h do dia 2 de março, a Econorte voltou a cobrar os valores vigentes antes da Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público Federal.

Em 21 de março de 2019, a 23ª. Vara Federal da Subseção Judiciária de Curitiba/PR, no âmbito da Operação Integração, determinou o bloqueio de contas da Companhia, no montante de R$ 3.2 milhões.

Em 24 de maio de 2019, a 1ª Vara Federal de Curitiba nos autos da Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público Federal, na qual, dentre outras determinações, estabelece que enquanto permanecer fechada a praça de Jacarezinho, a concessionária pode abrir a praça Cambará/Andirá e tarifar o pedágio. Em convergência com tal deliberação, foi efetuada a reabertura da praça de pedágio de Cambará bem como o início da cobrança da tarifa de pedágio partir de 0h do dia 1 de junho.

Em 03 de julho de 2019, a 1ª Vara Federal de Jacarezinho, nos autos da Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa proposta pelo Estado do Paraná e Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná, dentre outras determinações, estabeleceu a redução das tarifas de pedágio em 25,77% nas três praças, manutenção dos serviços e de investimentos, a vedação na distribuição de lucros e dividendos pela Companhia e continuidade das obras em Santo Antônio da Platina.

1. Informações sobre a Companhia--- continuação

Em 26 de julho de 2019, foi publicada, no Diário Oficial do Paraná, a Resolução Homologatória nº 007/2019, que homologa o reajuste anual da tarifa básica de pedágio nas praças de Jataizinho e Sertaneja. A nova tarifa entrou em vigor a partir de 0h do dia 28 de julho de 2019 e representa a variação da inflação no período de 12 meses encerrado em novembro de 2018, correspondente a 7,8%.

Em 01 de agosto de 2019, a 1ª Vara Federal de Curitiba, que revogou a decisão liminar anteriormente proferida, bem como julgou extinta a Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa proposta pelo Estado do Paraná e Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná. A decisão, dentre outras determinações, reverte a redução de 25,77% nas tarifas de pedágio das três praças da Companhia e a proibição na distribuição de lucros e dividendos.

Em 09 de agosto de 2019, a decisão proferida pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal em pedido de Suspensão de Liminar e Sentença, dentre outras determinações, autorizou a reabertura da Praça de Jacarezinho. O fechamento da praça de Cambará/Andirá e reabertura de Jacarezinho aconteceu a partir da 0h do dia 11 de agosto.

Em 10 de setembro de 2019 a Econorte, em conjunto à Triunfo e à Rio Tibagi, foi notificada acerca da instauração de Processo Administrativo de Responsabilização ("PAR") conduzido pela Controladoria Geral do Estado do Paraná, visando apurar a prática de eventuais atos lesivos contra a Administração Pública. A Econorte apresentou defesa e não há qualquer decisão no bojo do referido PAR.

Investigação interna – Operação Integração

No dia 22 de fevereiro de 2018, a Polícia Federal cumpriu mandado de busca e apreensão na sede social da Companhia, na sede social de sua Controladora TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A. ("Triunfo" ou "Controladora") e na sede da Rio Tibagi Serviços de Operações e Apoio Rodoviário Ltda. ("Rio Tibagi"), subsidiária da Triunfo. A ordem judicial foi emanada da 13ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Curitiba/PR, por meio da 48º fase da Lava Jato, denominada Operação Integração. Foi, ainda, decretada a prisão do executivo Sr. Hélio Ogama, ex-Presidente da Econorte, e Sr. Sandro Antônio de Lima, Diretor Administrativo e Diretor com Investimentos da Companhia, e ex-Diretor Financeiro da Econorte, em 27 de fevereiro de 2018, Sr. Helio Ogama, foi exonerado do cargo pelo Conselho de Administração da Companhia.
No dia 01 de março de 2018, o Conselho de Administração da Triunfo instituiu um Comitê Independente para coordenar as providências para a instauração de uma investigação dos eventos reportados no mandado de busca e apreensão. O Comitê Independente contratou o escritório Maeda, Ayres e Sarubbi Advogados para iniciar os trabalhos de investigação e conta com dois Conselheiros Independentes da Triunfo e um terceiro membro independente com ampla experiência no mercado de capitais.

1. Informações sobre a Companhia--- continuação

No dia 26 de setembro de 2018, a Polícia Federal cumpriu novo mandado de busca e apreensão na sede social da Companhia e na sede social de sua Controladora. A ordem judicial teve origem na 23ª Vara Federal de Curitiba, sendo denominada como Operação Integração II, em continuidade à investigação iniciada em 22 de fevereiro de 2018. Foi, ainda, decretada a prisão preventiva do Sr. Luiz Fernando Wolff de Carvalho, presidente do Conselho de Administração da Triunfo, que apresentou renúncia ao cargo na mesma data. A prisão citada foi revogada por decisão liminar do Supremo Tribunal Federal ("STF") em 08 de outubro de 2018.

O novo mandado de busca e apreensão teve como fundamento suspeita de fatos envolvendo empresários e agentes públicos, alimentado pelo suposto superfaturamento na cobrança dos pedágios nas rodovias federais concedidas pelo Estado do Paraná, incluindo a Econorte.

As investigações estão apoiadas em acordos de colaboração premiada firmados com o MPF pelos réus Nelson Leal Junior (Ex-Diretor do Departamento de Estradas e Rodagens do Estado do Paraná - DER/PR) e Hélio Ogama, detidos na primeira fase da Operação Integração, bem como por Hugo Ono, ex-*Controller* da Econorte.

Em 28 de janeiro de 2019 o Ministério Público Federal ofereceu denúncia perante a 23° Vara Federal de Curitiba contra ex-executivos da Companhia e da Econorte.

Em 29 de abril de 2019, os trabalhos do Comitê Independente foram concluídos e seus resultados apresentados ao Conselho de Administração. Os trabalhos do Comitê Independente foram inconclusivos com relação à existência de ilicitudes apontadas nas alegações do Ministério Público Federal.

No entanto, o Conselho de Administração analisará a implantação de recomendações do Comitê Independente, visando o aperfeiçoamento da estrutura de governança e de práticas anticorrupção. O Comitê Independente concluiu seus trabalhos e foi encerrado.

A Companhia tem atendido a todas as informações solicitadas pelas autoridades competentes.

<u>Excesso de passivos sobre os ativos circulantes</u>

A Companhia apresenta para o período findo em 30 de setembro de 2019 excesso de passivos sobre ativos circulantes em R$ 128.165 em virtude dos eventos mencionados acima.

A Companhia está em fase de adequação de sua estrutura operacional e adequação dos seus passivos circulantes, visando reverter essa situação dentro dos próximos períodos.

2. Apresentação das informações trimestrais

As informações trimestrais da Companhia foram preparadas e elaboradas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (RI) – Demonstração intermediária, equivalente ao IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitido pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e, de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais – ITR. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das informações trimestrais foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas informações trimestrais. Itens significativos sujeitos às estimativas incluem: a seleção de vidas úteis do ativo intangível; provisão para manutenção dos ativos de concessão; o imposto de renda e contribuição social diferidos; a provisão para contingências; a mensuração do valor justo de instrumentos financeiros; e as estimativas para divulgação do quadro de análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros conforme Instrução CVM n° 475/08.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas informações trimestrais devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos trimestralmente.

As informações trimestrais são apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional da Companhia.

Estas informações contábeis intermediárias devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras auditadas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, uma vez que seu objetivo é prover uma atualização das atividades, eventos e circunstâncias significativas em relação àquela demonstração financeira.

3. Políticas contábeis

As principais práticas contábeis utilizadas na preparação das informações financeiras intermediárias do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019 são consistentes com as práticas descritas nas notas 2 e 3 das demonstrações financeiras da Companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Neste trimestre não ocorreram mudanças nas principais políticas e práticas contábeis e, portanto, mantêm-se a consistência de aplicação dos procedimentos divulgados nas notas explicativas às demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, exceto pela adoção, a partir de 1º de janeiro de 2019, do Pronunciamento CPC 06 (R2) / IFRS 16 – Arrendamentos.

A IFRS 16 substituiu as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 (IAS 17) Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03 (IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27) Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil.

A IFRS 16 introduziu um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor.

O impacto da aplicação da IFRS 16 nas demonstrações financeiras no período de aplicação inicial foi concentrado em reconhecimento de ativos e passivos por seus arrendamentos operacionais de R$ 4.536, bem como a substituição da despesa linear de arrendamento operacional por um custo de amortização linear de ativos de direito de uso e despesa de juros sobre obrigações de arrendamento.

A Companhia aplicou a IFRS 16 inicialmente usando a abordagem retrospectiva modificada. Portanto, o efeito cumulativo da adoção da IFRS 16 foi reconhecido como um ajuste ao saldo de abertura dos saldos em 1º de janeiro de 2019, sem atualização das informações comparativas. O efeito da adoção inicial da IFRS 16 foi de R$ 4.536 na rubrica Arrendamento mercantil, no passivo, sendo R$ 1.555 no circulante e R$ 2.981 no não circulante, tendo como contrapartida a rubrica Direito de uso em arrendamento no ativo imobilizado. Para maiores detalhes vide nota explicativa 10.

A autorização para conclusão da preparação destas Informações Trimestrais foi aprovada pela administração da Companhia em 05 de novembro de 2019.

4. Caixa e equivalentes de caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa é composto pelos seguintes saldos:

	30/09/2019	31/12/2018
Caixa geral (praças e sede)	**1.678**	1.644
Saldos bancários	**1.111**	6.506
Aplicação financeira disponível	**6.159**	14.471
	8.948	22.621

Não há saldos com restrições de caixa. As aplicações financeiras são remuneradas a 95,5% do CDI.

5. Aplicações financeiras vinculadas

	30/09/2019	31/12/2018
Aplicações financeiras vinculadas		
Certificado de depósito Interfinanceiro (CDI)	**-**	17.626
Títulos de capitalização Ouro Cap. BB	**-**	35
	-	17.661
Ativo circulante	**-**	17.626
Ativo não circulante	**-**	35

A aplicação financeira vinculada referia-se à composição da conta de Reserva do Serviço da Dívida atrelada à 3ª Emissão de Debêntures da Companhia, realizada em abril de 2015. Mensalmente, a Econorte deve transferir para a Conta de Reserva recursos equivalentes a 1/6 (um sexto) do valor da próxima parcela vincenda das Debêntures. A aplicação financeira é remunerada à 100% do CDI, sendo ela junto a Instituição financeira de primeira linha.

Em 14 de março de 2019 houve uma antecipação de R$ 29.326 do pagamento das debêntures que estava previsto para o mês de abril de 2019, conforme deliberação dos debenturistas em Assembleia Geral realizada em 11 de março de 2019. Consequentemente em 30 de setembro de 2019 a Companhia não possui saldo de aplicação financeira vinculada (R$ 17.626 em 31 de dezembro de 2018). A Companhia está desobrigada da constituição mensal da parcela até nova deliberação dos debenturistas.

6. Contas a receber de clientes

Os valores a receber de administradoras de cartões pós e pré-pagos são assim representados:

	30/09/2019	31/12/2018
Visanet	**1.149**	651
Dbtrans	**369**	508
Conectcar	**695**	245
Movemais	**1.759**	539
Via Fácil	**11.879**	5.830
Outras contas a receber	**74**	-
	15.925	7.773

As contas a receber da Companhia não apresentam montantes vencidos e nem histórico de inadimplência, as empresas administradoras dos cartões pós pagos não possuem nesta data nenhuma restrição de crédito, e nenhum fator no mercado que possa a vir ser considerada como possível inadimplentes. Dessa forma, não existe provisão para perdas das contas a receber.

Contas a receber da Companhia possui cessão fiduciária de direitos creditórios e de direitos emergentes em garantia sob condição suspensiva para a 3ª emissão de debêntures.

7. Impostos a recuperar

Os valores de impostos a recuperar são assim representados:

	30/09/2019	31/12/2018
Imposto de renda	**1.259**	2.491
Contribuição social	**-**	829
	1.259	3.320

A origem dos créditos tributários a recuperar tem sua origem de antecipações mensais de impostos. Em 31 de dezembro de 2018, a base do lucro real ajustado ficou menor devido a diminuição das receitas em novembro e dezembro de 2018, provocado pelo fechamento de umas das praças de pedágio em virtude da ação cível e popular pública, conforme mencionado na nota explicativa nº 1.

8. Intangível e intangível em construção

			Intangível					
Custo	**Pavimentos**	**Ampliação capacidade**	**Computadores e Softwares**	**Intangível em andamento**	**Outros intangíveis**	**Direito de uso**	**Total**	**Intangível em construção**
Saldo em 31/12/2017	420.534	261.612	2.720	7.204	12.885	-	704.955	-
Aquisições	8.643	945	332	-	1.235	-	11.155	14.919
Baixas intangível	-	-	-	-	(319)	-	(319)	-
Baixas reavaliação	(171.830)	(33.406)	-	-	-	-	(205.236)	-
Adoção CPC 47 / IFRS 15	-	-	-	(7.204)	-	-	(7.204)	7.204
Transferências	12.294	13	-	-	-	-	12.307	(12.307)
Saldo em 31/12/2018	**269.641**	**229.164**	**3.052**	**-**	**13.801**	**-**	**515.658**	**9.816**
Aquisições	11.964	1.042	157	-	211	-	13.374	10.711
Adoção CPC 06 / IFRS 16	-	-	-	-	-	4.593	4.593	-
Saldo em 30/09/2019	**281.605**	**230.206**	**3.209**	**-**	**14.012**	**4.593**	**533.625**	**20.527**
Amortização								
Saldo em 31/12/2017	(216.728)	(166.837)	(1.276)	-	(5.620)	-	(390.461)	-
Amortização	(53.705)	(22.875)	(424)	-	(2.023)	-	(79.027)	-
Baixas intangível	-	-	-	-	282	-	282	-
Baixas reavaliação	151.541	30.648	-	-	-	-	182.189	-
Provisão para impairment	(122.624)	(57.022)	(1.100)	-	(5.238)	-	(185.984)	-
Saldo em 31/12/2018	**(241.516)**	**(216.086)**	**(2.800)**	**-**	**(12.599)**	**-**	**(473.001)**	**-**
Amortização	(10.061)	(3.544)	(103)	-	(355)	(1.174)	(15.237)	-
Baixas intangível	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 30/09/2019	**(251.577)**	**(219.630)**	**(2.903)**	**-**	**(12.954)**	**(1.174)**	**(488.238)**	**-**
Valor residual líquido								
Saldo em 31/12/2018	28.125	13.078	252	-	1.202	-	42.657	9.816
Saldo em 30/09/2019	**30.028**	**10.576**	**306**	**-**	**1.058**	**3.419**	**45.387**	**20.527**

1) Valor de baixa de Pavimentos e Ampliação de capacidade referente a reversão de saldo de reserva de reavaliação em decorrência de ajuste de *impairment*.

8. Intangível e intangível em construção--- Continuação

Os intangíveis têm vida útil definida e estão sujeitos a análise de *impairment* anual. A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

No exercício de 2018, a Companhia concluiu que seus intangíveis estavam registrados por valor superior ao valor recuperável, considerando que desde novembro de 2018 está suspensa a cobrança de pedágio da praça de Jacarezinho/PR, devido à ação popular movida na Justiça Federal deste município. Para fins de adequação ao valor em uso dos intangíveis da Econorte foi reconhecida uma redução por *impairment* no total de R$ 185.984 com efeito no resultado, baixa da reserva de reavaliação sem efeito no resultado de R$ R$ 23.047, totalizando assim R$ 209.031 de efeitos com *impairment* no ativo intangível. Não houve o reconhecimento de tributos diferidos ativos sobre a despesa de *impairment* registrada sobre os ativos intangíveis, uma vez que não haveria expectativas de realização do montante de R$63.234 pela reversão do *impairment* no prazo de 3 anos, se registrados.

A Companhia está apresentando o intangível em construção como Ativo de Contrato, de acordo com a adoção do CPC 47 (IFRS 15). A Companhia reconheceu no seu intangível os contratos de arrendamentos, de acordo com a adoção do CPC 06 (IFRS 16).

9. Empréstimos

	Encargos	**30/09/2019**	31/12/2018
Banco Santander			
Capital de giro	3,25% a.a. + CDI	**41.295**	9.450
Provisão de juros mensais		**2.211**	70
Despesas antecipadas (IOF)		**-**	(116)
		43.506	9.404

No dia 05 de março de 2018, foi emitido uma CDCCG (cédula de crédito bancário de capital de giro) com a vigência até 08 de julho de 2019. No dia 13 de junho de 2019, foi renovada a CDCCG, contrato n° 270198919 com vigência para 11 de setembro de 2019.

9. Empréstimos--- Continuação

No dia 13 de junho de 2019, foi emitido uma CDCCG (cédula de crédito bancário de capital de giro), contrato n° 270199219 com vigência até 11 de setembro de 2019, no valor de R$ 32.995 milhões quitando a operação de SWAP junto ao banco Santander, conforme demonstrado em nota explicativa nº 15.

Os empréstimos tem o seguinte cronograma de vencimento:

Período	Contrato	Valor
11/09/2019	270198919	8.739
11/09/2019	270199219	34.767
		43.506

A administração da Companhia está realizando esforços para efetuar a renegociação dos saldos de empréstimos, os adequando a atual capacidade de geração de caixa. Não há cláusulas restritivas nos empréstimos vigentes.

10. Arrendamentos a pagar

A Companhia reconheceu no seu passivo os contratos de arrendamentos operacionais de locações de veículos e imóveis, de acordo com a adoção do CPC 06 (IFRS 16), que entrou em vigência em 1º de janeiro de 2019, sendo que até 31 de dezembro de 2018, os mesmos contratos eram registrados como passivos de fornecedores ou partes relacionadas. Estes arrendamentos têm vida média de três anos tendo seu encerramento no novembro de 2021, com o termino de contrato de concessão. A taxa interna aplicada ao valor presente de desconto foi de 9,60% a.a.

Os aluguéis mínimos futuros a pagar sobre os arrendamentos operacionais em 30 de setembro de 2019 são os seguintes.

	30/09/2019	31/12/2018
Dentro de 1 ano	**1.784**	-
Após 1 ano, mas menos de 3 anos	**1.841**	-
	3.625	-

11. Debêntures

Em 09 de abril de 2015, foi aprovada pela CVM a 3º emissão de registro de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária com garantias adicionais reais e fidejussória, em série única, para distribuição pública de 24.600 debêntures no valor de R$10.000 (dez mil reais) cada com emissão em 15 de abril de 2015. As debêntures terão um prazo de vigência de 60 meses, vencendo em 15 de abril de 2020.

11. **Debêntures**--Continuação

Os recursos recebidos das debêntures foram utilizados para alongamento do perfil da dívida, pagamento de despesas de capital e investimentos em bens de capital, recomposição do caixa para uso geral, liquidação antecipada da 2° emissão das debêntures e pagamento de capital de giro junto ao banco Santander e outros credores.

As remunerações das debêntures ocorrem em 10 parcelas semestrais consecutivas sendo a primeira paga em 15 de outubro de 2015. O principal das debêntures está sendo pago em 9 parcelas semestrais consecutivas sendo a primeira paga em 15 de abril de 2016.

Em 25 de agosto de 2016 foi realizada uma Assembleia Geral de Debenturistas, na qual foi alterada, dentre outras deliberações, a sobretaxa (*spread*) da remuneração da 3ª emissão de debêntures, passando de CDI+1,90% a.a. para CDI+3,20% a.a.

Por conta da assinatura do 6º termo aditivo contratual (antecipação de investimentos), que resultou no rebaixamento do *rating* da Econorte para BBB-(bra), a Companhia ficou exposta ao vencimento antecipado da 3ª emissão de debêntures simples. Seguindo o rito regido em contrato, foi convocada Assembleia Geral de Debenturistas pelo agente fiduciário, realizada em 04 de junho de 2018, na qual ocorreu a deliberação da não declaração de vencimento antecipado das debêntures em contrapartida ao pagamento de uma antecipação de R$ 30.000 do montante principal, a ser deduzido em R$ 7.500 das 4 parcelas seguintes.

Em 28 de setembro de 2018 foi realizada uma nova Assembleia, onde por unanimidade os Debenturistas deliberaram pela não declaração de vencimento antecipado das debêntures em vista da emissão do novo relatório de *rating* no qual foi retirada a observação negativa.

Em 11 de março de 2019 foi realizada uma nova Assembleia, onde por unanimidade os Debenturistas deliberaram pela não declaração de vencimento antecipado, e pela antecipação do pagamento da parcela de abril de 2019, com os saldos aplicados na data de 14 de março de 2019 de R$ 29.326 de principal mais juros.

Em 11 de março de 2019 foi realizada uma nova Assembleia, onde por unanimidade os Debenturistas deliberaram pela não declaração de vencimento antecipado e pagamentos do principal de R$ 1.000 em 11 de abril de 2019 e em 12 de maio de 2019.

Em 11 de junho de 2019 foi realizada uma nova Assembleia, onde por unanimidade os Debenturistas deliberaram para aprovar o waiver pela não declaração de vencimento antecipado por 62 dias ou até a próxima AGD, e pagamentos do principal de R$ 1.500 em 13 de junho de 2019, R$ 2.500 em 12 de julho de 2019 e R$ 1.000 em 09 de agosto de 2019.

11. **Debêntures**--Continuação

Em 12 de agosto de 2019 foi realizada uma nova Assembleia, onde por unanimidade os Debenturistas deliberaram para aprovar o waiver pela não declaração de vencimento antecipado por 94 dias ou até a próxima AGD, e pagamentos do principal de R$ 1.000 em 15 de agosto de 2019, R$ 2.500 em 16 de setembro de 2019 e R$ 3.500 em 15 de outubro de 2019.

Atualmente o rating da 3ª emissão das debêntures é de C(bra).

As debêntures têm a seguinte composição e cronograma de vencimento:

Data	**% de resgate**	**Quantidade**	**Antecipação**	**30/09/2019**	31/12/2018
14/03/2019			**(25.650)**	**(25.650)**	
11/04/2019			**(1.000)**	**(1.000)**	
12/05/2019			**(1.000)**	**(1.000)**	
12/06/2019			**(1.500)**	**(1.500)**	
11/07/2019			**(2.500)**	**(2.500)**	
08/08/2019			**(1.000)**	**(1.000)**	
16/09/2019			**(368)**	**(368)**	
15/04/2019	15,50%	38.130	**(7.500)**	**30.630**	30.630
15/10/2019	15,50%	38.130	**(7.500)**	**30.630**	30.630
15/04/2020	16,50%	40.590	**(7.500)**	**33.090**	33.090
	47,5%	116.850	**(55.518)**	**61.332**	94.350
Despesas antecipadas				**(840)**	(1.920)
Provisão de juros mensais				**212**	1.802
				60.704	94.232
Passivo circulante				**60.704**	61.623
Passivo não circulante				**-**	32.609
				60.704	94.232

Cláusulas contratuais restritivas - *covenants*

Os *covenants* vinculados às debêntures estão demonstrados a seguir:

- Dívida Líquida / EBITDA: igual ou inferior a 3,20;
- Índice de cobertura do serviço da dívida maior ou igual a 1,20;

A Companhia deverá manter, durante toda a vigência do contrato os índices limites, apurados trimestralmente relativos aos valores acumulados nos últimos 12 (doze) meses.

12. Obrigações tributárias

	30/09/2019	31/12/2018
PIS	**143**	74
COFINS	**661**	342
ISS	**1.110**	738
Outros tributos	**255**	200
Total das obrigações tributárias	**2.169**	1.354

13. Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas, depósitos e bloqueios judiciais

A Econorte está envolvida em determinadas questões trabalhistas e cíveis, tanto na esfera administrativa como na esfera judicial. A Administração, com base na opinião de seus assessores jurídicos, considera que as provisões para riscos são suficientes para cobrir perdas prováveis. Em 30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 a Econorte identificou processos que requerem registro de provisão. Para determinados casos com risco de perdas prováveis foi requerido depósito judicial conforme movimentação abaixo:

	31/12/2018	**Adições**	**Baixas**	**30/09/2019**
Provisão para contingências trabalhistas	(265)	**(331)**	**52**	**(544)**
	(265)	**(331)**	**52**	**(544)**
Bloqueios judiciais	-	**5.386**	**-**	**5.386**
Depósitos judiciais	324	**229**	**(152)**	**401**
	324	**5.615**	**(152)**	**5.787**

A Econorte não constituiu provisões contábeis para os riscos avaliados por seus assessores jurídicos como perdas possíveis. Estes riscos envolvem, substancialmente, questões trabalhistas, cíveis e tributárias cujo montante, em 30 de setembro de 2019, é de R$57.422 (R$51.723 em 31 de dezembro de 2018). Deste montante não constituído como provisão R$ 49.706, se refere ao processo administrativo da Receita Federal questionando apuração dos tributos sobre o lucro de exercícios anteriores. E R$ 5.386, de bloqueios judiciais proveniente de ação cível popular imposta pelo MPF e ações trabalhistas de parte relacionada, não relacionado a operação.

14. Patrimônio líquido (passivo a descoberto)

a) Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 30 de setembro de 2019 e de R$ 79.200, o mesmo em 31 de dezembro de 2018. A Triunfo é detentora de 100% do capital social da Companhia, representado em 30 de setembro de 2019 por 18.928.597 ações ordinárias sem valor nominal o mesmo em 31 de dezembro de 2018.

b) Dividendos

Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo correspondente a 25% do lucro líquido ajustado, nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. No mesmo estatuto, está previsto que da base de cálculo dos dividendos não são deduzidos os valores de constituição da reserva legal e da reserva estatutária e serão calculados dividendos correspondentes a 25% do saldo líquido da reserva de reavaliação realizada durante o exercício.

Em 04 de junho de 2018, foi realizada uma Assembleia Geral de Debenturistas da 3° emissão de debêntures simples na qual foi deliberada a vedação à possibilidade de distribuição de dividendos pela Companhia até a quitação do saldo devedor das debêntures.

c) Ajuste de avaliação patrimonial

Em 2003 a Companhia procedeu a reavaliação dos bens de seu ativo imobilizado, tendo registrado reavaliação no valor de R$ 53.537. Em 31 de outubro de 2007 a Companhia reavaliou novamente seus ativos, adicionando o montante de R$ 152.666 (R$ 100.760, líquido dos efeitos tributários), com base em laudo técnico emitido por empresa especializada. Os tributos incidentes foram reconhecidos a débito da conta de reserva de reavaliação e a crédito na conta de tributos sobre reserva de reavaliação no passivo circulante e não circulante, conforme a expectativa de realização. A realização da referida reserva e dos tributos incidentes ocorreram na proporção das baixas por depreciação e/ou alienação dos bens que a geraram. Com a aplicação do ICPC01 o saldo residual de imobilizado, incluindo os valores de reavaliação, foi considerado como o valor justo do ativo intangível relacionados à concessão. Em 31 de dezembro de 2018 o saldo de R$ 23.047, (R$15.211, líquidos de tributos), e foi integralmente revertido em decorrência da avaliação de recuperabilidade do ativo intangível (teste de *impairment*).

14. Patrimônio líquido (passivo a descoberto) --Continuação

d) Reserva legal

Constituída na proporção de 5% do lucro do exercício, limitada a 20% do capital social ou, quando acrescida da reserva de capital, limitada a 30% do capital social. Em 31 de dezembro de 2017 o saldo da reserva legal é R$ 394. Em 31 de dezembro de 2018, o saldo da reserva legal foi utilizado em sua totalidade para compensação de prejuízo líquido do exercício.

e) Reserva estatutária

É estabelecida pelo estatuto social da Companhia para garantir a restituição do capital aos acionistas nos casos de extinção da concessão. Constitui-se na proporção de 0,5% do lucro do exercício e limita-se a 10% do capital social. Em 31 de dezembro de 2017, o saldo da reserva estatutária é R$660. Em 31 de dezembro de 2018, o saldo da reserva estatutária foi utilizado em sua totalidade para compensação de prejuízo líquido do exercício.

15. Instrumentos financeiros

Os valores constantes nas contas do ativo e passivo, como instrumentos financeiros, encontram-se atualizados na forma contratada até 30 de setembro de 2019, e correspondem, aproximadamente, ao seu valor de mercado. Esses valores estão representados substancialmente por caixa e equivalente a caixa, aplicações financeiras, fornecedores, empréstimos e derivativos.

Os valores registrados se equivalem aos valores de mercado. Os principais instrumentos financeiros da Companhia estão representados por:

i. Aplicações Financeiras - são classificadas como custo amortizado.

ii. Empréstimos - são classificados como passivos financeiros e estão contabilizados pelos seus valores contratuais. Os valores de mercado destes empréstimos são equivalentes aos seus valores contábeis.

A política de gestão de riscos da Companhia tem como objetivo atrelar aos mesmos indexadores tanto a atualização dos saldos de seus ativos quanto os saldos de seus passivos. Nesse sentido, indexadores diferentes de índices de inflação (IPCA, por exemplo) para atualização de saldos passivos são considerados risco para a Companhia, pois seus ativos são remunerados por índices de inflação.

A Companhia mantinha um contrato de Swap de juros junto ao Banco Santander com o objetivo de proteger parte da remuneração de juros de CDI + 1,90% a.a. referente à 3º emissão de debênture emitida em abril de 2015. O contrato de swap previa que a Companhia transfira o risco de CDI + 1,90% a.a. para o banco em troca de IPCA + 9,10% a.a.

15. Instrumentos financeiros --Continuação

O valor nominal contratado foi de R$246.000 com vencimento semestral sendo o primeiro em 15 de outubro de 2015 e o último em 15 de abril de 2020. Os vencimentos do Swap correspondiam aos pagamentos das debêntures.

No dia 13 de junho de 2019, foi emitido uma CDCCG (cédula de crédito bancário de capital de giro), contrato n° 270199219 com vigência até 11 de setembro de 2019, no valor de R$ 32.995 milhões quitando a operação de SWAP junto ao banco Santander.

O instrumento financeiro derivativo era mensurado a valor justo a partir de inputs significativamente observáveis, se enquadrando no nível 2 de hierarquia de valor justo.

A Companhia mantinha controles sobre os efeitos dos passivos financeiros e dos derivativos.

	30/09/2019	31/12/2018
Perda instrumentos derivativos	-	(24.925)
Marcação a mercado derivativos	-	875
Total instrumentos financeiros derivativos	-	(24.050)
Passivo		
Circulante	-	(16.813)
Não circulante	-	(7.237)
	-	(24.050)

Os principais fatores de risco de mercado e as suas influências sobre o negócio da Companhia são os seguintes:

- Risco de taxa de câmbio

A Companhia não possui riscos cambiais.

- Risco de preço e valor de mercado

A presente estrutura tarifária cobrada nas praças de pedágio é regulada pelo Poder Concedente que autoriza o aumento dos preços das tarifas mediante a aplicação de uma cesta de índices (taxa paramétrica). As tarifas são reajustadas anualmente em dezembro de cada exercício, para o ano de 2018, o reajuste tarifário foi concedido no dia 28 de julho de 2019, a Companhia está tomando as devidas ações para obter e aplicar em suas tarifas o reajuste referente ao período de janeiro a julho de 2019.

15. Instrumentos financeiros --Continuação

- Risco regulatório

Por consequência de dispositivos contratuais, a Companhia assume como riscos empresariais o volume de tráfego a ser pedagiado, os montantes despendidos como custos operacionais e a responsabilidade pela obtenção de financiamentos. Também conforme cláusulas de contrato, os reajustes tarifários, quando concedidos parcialmente ou com atrasos, bem como eventuais alterações na legislação tributária, deverão ser objeto de reconhecimento pelo Poder Concedente e obrigatoriamente levado a cálculo de reequilíbrio econômico e financeiro contratual, modificando o valor das tarifas de pedágio ou o cronograma de investimentos.

Análise de sensibilidade

Com a finalidade de verificar a sensibilidade dos indexadores dos empréstimos e aplicações financeiras que a Companhia possuía exposição na data base de 30 de setembro de 2019, foram definidos 05 cenários diferentes, e preparada uma análise de sensibilidade às oscilações dos indicadores desses instrumentos. Com base no relatório FOCUS de 27 de setembro de 2019 foi extraída a projeção do indexador CDI para os próximos 12 meses e este definido como o cenário provável, sendo que a partir deste foram calculadas variações decrescentes e crescentes de 25% e 50%, respectivamente.

Despesas financeiras

Para cada cenário foi calculada a despesa financeira bruta não levando em consideração o fluxo de vencimentos de cada contrato.

15. Instrumentos financeiros --Continuação

Projeção das Despesas Financeiras – 2019

Aplicações Financeiras

Indexador	Queda de 25% Cenário II	Queda de 50% Cenário I	Base Case Cenário Provável	Aumento de 25% Cenário III	Aumento de 50% Cenário IV
CDI - %	3,75%	2,50%	5,00%	6,25%	7,50%

Projeção das Receitas Financeiras - 2019

	Taxa de Remuneração	Saldo Principal 30/09/2019	Queda de 25%	Queda de 50%	Base Case	Aumento de 25%	Aumento de 50%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	CDI	6.159	231	154	308	385	462
TOTAL APLICAÇÕES FINANCEIRAS		**6.159**	**231**	**154**	**308**	**385**	**462**

Empréstimos e Financiamentos

Indexador	Queda de 25% Cenário II	Queda de 50% Cenário I	Base Case Cenário Provável	Aumento de 25% Cenário III	Aumento de 50% Cenário IV
	3,75%	2,50%	5,00%	6,25%	7,50%
3,2% a.a	N/A	N/A	3,20%	N/A	N/A
3,25% a.a	N/A	N/A	3,25%	N/A	N/A

Projeção das Despesas Financeiras - 2019

	Taxa de Juros	Saldo Principal 30/09/2019	Queda de 25%	Queda de 50%	Base Case	Aumento de 25%	Aumento de 50%
CAPITAL DE GIRO							
Debentures	3,20% a.a + CDI	60.704	4.219	3.460	4.978	5.737	6.495
EMPRESTIMO							
Banco Santander	3,25% a.a + CDI	43.506	3.045	2.502	3.589	4.133	4.677
TOTAL EMPRÉSTIMOS		**104.210**	**7.264**	**5.962**	**8.567**	**9.870**	**11.172**

16. Imposto de renda e contribuição social (IR e CS)

a) Conciliação do imposto de renda e contribuição social sobre o resultado

	30/09/2019	30/09/2018
Lucro antes dos impostos e contribuições	**10.934**	11.022
Alíquota vigente	**34%**	34%
Expectativa de despesa de IRPJ e CSLL	**(3.718)**	(3.747)
Efeito tributário sobre as principais adições (exclusões):		
Base negativa	**(14.314)**	-
Valor recuperável dos impostos diferidos	**(5.913)**	-
Instrumentos derivativos, líquidos	**8.177**	-
Amortização da base do impairment, líquidas	**15.872**	-
Adições permanentes, líquidas	**242**	1
Incentivos fiscais: PAT e patrocínio lei 8.313/91	**(31)**	(30)
Imposto de renda e contribuição social	**315**	(3.776)
Imposto de renda e contribuição social - corrente	**-**	(13.680)
Imposto de renda e contribuição social - diferido	**315**	9.904
Alíquota efetiva (i)	-3%	34%

(i) A alíquota efetiva de 2019 está distorcida principalmente em razão da não constituição dos tributos diferidos, uma vez que não há expectativa de lucros tributáveis para compensação ou pagamento até o final da concessão.

b) Imposto de renda e contribuição social diferido

	30/09/2019	31/12/2018
Ativo		
Sobre diferenças temporárias provisão para manutenção	**19.501**	17.389
Sobre instrumentos derivativos	**-**	8.177
Sobre Arrendamentos operacionais	**70**	-
Outras provisões temporárias	**185**	90
(-) Redução valor recuperável ativo diferido	**(19.756)**	(25.656)
	-	-
Passivo		
Sobre diferença de depreciação / amortização	**(11.426)**	(15.383)
Sobre apropriação juros empréstimos obras em andamento	**(237)**	(315)
(+) Redução valor recuperável passivo diferido	**11.663**	15.383
	-	(315)
	-	(315)

17. Transações com partes relacionadas

17.1 Pessoas ligadas

Triunfo Participações e Investimento S.A.	Contas a pagar	
	30/09/2019	31/12/2018
Despesas diversas[1]	**16.055**	12.728
Total	**16.055**	12.728

[1] Rateio de despesas da controladora com base no contrato de rateio de custos comuns.

17.2 Transações comerciais

As transações com partes relacionadas estão resumidas no quadro abaixo e se referem a transações de contratação de serviços de manutenção e conservação das rodovias, bem como obras previstas no cronograma de investimentos, sendo que os valores contratados estão vinculados ao contrato original de concessão, acrescido dos reajustes previstos, como segue:

	Contas a pagar partes relacionadas		Contas a receber partes relacionadas		Valores acumulados nos períodos encerrados em 2019 e 2018							
					Intangível		Conservação		Operação		Despesas com aluguel	
	30/09/2019	31/12/2018	**30/09/2019**	31/12/2018	**set/19**	set/18	**set/19**	set/18	**set/19**	set/18	**set/19**	set/18
Rio Tibagi	**231**	275	**-**	-	-	-	**-**	**896**	**-**	-	**596**	596
Rio Guaíba	**198**	217	**-**	-	-	-	**-**	**-**	**-**	-	**-**	-
Constr. Triunfo	**1.634**	4.306	**445**	3.436	13.940	4.423	**-**	**-**	**-**	-	**-**	-
CTVIAS	**-**	50	**-**	-	-	-	**166**	544	**-**	-	**-**	-
Total	**2.063**	4.848	**445**	3.436	**13.940**	**4.423**	**166**	1.440	**-**	-	**596**	596

17. Transações com partes relacionadas--Continuação

17.2 Transações comerciais--Continuação

Os montantes registrados nas rubricas de conservação, operação e aluguel estão registrados no resultado da Companhia. Tais despesas referem-se à manutenção e conservação das rodovias, assim como despesas inerentes à operação do negócio nas praças de pedágio e demais estruturas.

Contrato com a Rio Tibagi

A Econorte contratou junto à empresa Rio Tibagi Serviços de Operações e Apoio Rodoviário Ltda., que está sob o mesmo controle da Companhia, arrendamento de veículos para serviços na rodovia e arrendamento predial.

Os serviços contratados para 2019 e os respectivos valores executados até 30 de setembro de 2019 estão demonstrados, como segue:

Serviços contratados	Prazo	Valor contratado	Valor executado
Arrendamentos	2019	794	596

CTVIAS – Centro Tecnológico de Infraestrutura Viária

A Econorte contratou a CTVIAS, que está sob o mesmo controle da Companhia, para prestar serviços de engenharia em infraestrutura com monitoramento e avaliação dos pavimentos, elementos de sinalização e de proteção e segurança integrantes das rodovias do lote 01.

Os serviços contratados para o período agosto de 2018 a julho de 2019, e os respectivos valores executados até 30 de setembro de 2019 estão demonstrados, como segue:

Serviços contratados	Prazo	Valor contratado	Valor executado
Ensaios e monitoramento de pavimentos	2018/2019	759	537

Este contrato teve seu encerramento de junho de 2019.

17. Transações com partes relacionadas--Continuação

17.2 Transações comerciais--Continuação

Contrato com a Construtora Triunfo

Em 28 de maio de 2018 a Econorte contratou a Construtora Triunfo S.A., que possui controle comum à controladora, para prestar serviços de manutenção, restauração das rodovias, bem como para realizar obras previstas no cronograma de investimentos.

Os serviços contratados/orçados para junho de 2018 a novembro de 2021 e os respectivos valores executados até 30 de setembro de 2019 estão demonstrados, como segue:

Serviços contratados	Prazo	Valor contratado	Valor executado
Prestação de serviços especializados de engenharia de (i) execução de obras de duplicação, trincheiras, viadutos e pontes na BR 369 com 34,365 km de extensão, (ii) obras de restauração e manutenção, sistema de drenagem, obras de artes, obras complementares e sinalização, (iii) obras de interseção na BR 153 km 40,65 e km 17,80, PR 323 com PR 160 km 9,1 e PR 323 com PR 437 km 32,4, integrantes das rodovias do lote 01do Anel de Integração do Estado do Paraná.	2021	169.425	32.143

18. Remuneração dos administradores

A Companhia é administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva, ambos eleitos para mandatos de 2 (dois) anos, admitida a reeleição. No período findo em 30 de setembro de 2019, as despesas com esses administradores, totalizaram R$2.152 (R$1.520 em 30 de setembro de 2018).

A Assembleia Geral Ordinária de 18 de abril de 2019 aprovou a remuneração dos administradores de até R$3.733 para o exercício. A Companhia não concede nenhum outro benefício a seus administradores, tais como fundos de aposentadoria, remuneração variável ou quaisquer benéficos pós-emprego.

19. Receita operacional líquida

	01/07/2019 a 30/09/2019	**01/01/2019 a 30/09/2019**	01/07/2018 a 30/09/2018	01/01/2018 a 30/09/2018
Receitas de arrecadação	**53.674**	**116.046**	58.099	167.259
Receitas de construção - ativos da concessão	**9.358**	**28.678**	7.664	9.541
Receitas acessórias	**573**	**1.638**	474	1.425
Receita bruta de serviços	**63.605**	**146.362**	66.237	178.225
Impostos incidentes sobre serviços	**(4.598)**	**(9.984)**	(4.870)	(14.027)
Receita líquida	**59.007**	**136.378**	61.367	164.198

No período de nove meses findos em 30 de setembro de 2019 houve uma redução nas receitas, se comparado com o mesmo período de 2018, devido à ação popular pública movida na Justiça Federal de Jacarezinho que contesta a cobrança de pedágio da praça de Jacarezinho/PR, com isso a Companhia está registrando uma perda de receita de aproximadamente 31%.

20. Despesas por natureza

	01/07/2019 a 30/09/2019	**01/01/2019 a 30/09/2019**	01/07/2018 a 30/09/2018	01/01/2018 a 30/09/2018
Despesas por função				
Custo dos serviços prestados	**27.025**	**79.491**	40.148	104.019
Despesas operacionais	**8.075**	**22.550**	8.281	24.267
	35.100	**102.041**	48.429	128.286
Despesas por natureza				
Custo de conservação e manutenção rodovias	**3.541**	**11.705**	5.903	17.954
Custo operacional de rodovias	**2.751**	**7.991**	2.650	7.887
Custo com pessoal	**3.550**	**10.704**	3.513	9.384
Custo de construção - ativos da concessão	**9.358**	**28.678**	7.664	9.541
Despesas com administradores	**745**	**2.152**	558	1.520
Despesas com pessoal	**2.377**	**6.708**	2.357	6.675
Amortizações	**5.954**	**15.237**	19.740	57.312
Gerais e administrativas	**4.954**	**13.690**	5.367	16.072
Outras operacionais	**1.870**	**5.176**	677	1.941
	35.100	**102.041**	48.429	128.286

No período de nove meses findos em 30 de setembro de 2019 houve uma redução nos custos e despesas basicamente devido a amortização do intangível, que está com o saldo impactado pela provisão do impairment, com isso reduzindo a base de cálculo.

21. Resultado financeiro

	01/07/2019 a 30/09/2019	**01/01/2019 a 30/09/2019**	01/07/2018 a 30/09/2018	01/01/2018 a 30/09/2018
Receitas				
Rendimentos de aplicação	**21**	**315**	517	1.311
Instrumentos derivativos	**-**	**-**	1.124	1.799
Outras receitas	**164**	**217**	-	1
	185	**532**	1.641	3.111
Despesas				
Juros sobre empréstimos	**(2.053)**	**(2.402)**	(343)	(1.159)
IOF sobre empréstimos	**(44)**	**(443)**	(27)	(169)
Variações monetárias debentures	**(1.521)**	**(5.218)**	(2.726)	(10.001)
Despesas sobre manutenção rodovias	**(1.110)**	**(3.036)**	(996)	(2.730)
Instrumentos derivativos	**-**	**(5.426)**	(4.736)	(3.691)
Valor justo instrumento derivativo - swap	**-**	**(3.272)**	1	(5.516)
Despesas com debentures	**(1.152)**	**(3.361)**	(1.502)	(4.649)
Juros arrendamentos	**(88)**	**(284)**	-	-
Outros	**15**	**(493)**	(18)	(86)
	(5.953)	**(23.935)**	(10.347)	(28.001)
Total	**(5.768)**	**(23.403)**	(8.706)	(24.890)

Para o período de nove meses findos em 30 de setembro de 2019 a Companhia teve uma redução com as despesas financeiras devido a quitação do contrato de swap no montante de R$ 32.748, e a reversão das provisões de R$ 29.476 referente ao mesmo contrato.

22. Litígio na Concessão

Em 28 de novembro de 2014, a Econorte em conjunto com o Poder Concedente assinou o 4º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão (Termo Aditivo n. 272/2014), o qual foi publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná.

O Termo Aditivo, em síntese, restabelece o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão, extinguindo os passivos contratuais existentes desde 2002 (data do último aditivo contratual). Nesse contexto, o aditivo proporciona efeitos transacionais, preventivos e extintivos de litígio, em relação a cada um dos processos existentes que cada parte mantinha, uma frente ou outra, ou seja, reconhece a perda superveniente do interesse de agir em relação aos diversos processos perpetuados pela administração anterior, na busca da redução, suprimir e/ou extinguir o programa de concessão rodoviários no Estado, seja por meio de medidas e ações administrativas ou judiciais, como também nas diversas medidas judiciais apresentadas pela Companhia contra o Governo do Estado do Paraná e/ou frente ao Departamento de Estrada e Rodagem do Paraná.

Em síntese, a Econorte, individualmente ou em conjunto com outras concessionárias, busca a tutela jurisdicional para resguardar a manutenção da incolumidade do contrato de concessão de que é titular, que vem sendo mantido por diversas decisões judiciais favoráveis, sejam estas decisões liminares, sentenças ou outros julgamentos proferidos por instâncias superiores, reiterando o compromisso e o objetivo de manter incólumes o Contrato de Concessão e seus, Termos Aditivos firmados entre a Econorte e o Estado do Paraná, com a manutenção da integridade do programa de concessão de que é titular.

Em 15 de fevereiro de 2018 foi publicado no Diário Oficial do Paraná o 6º Termo Aditivo do Contrato de Concessão nº 071/97. O Termo Aditivo trata a readequação do cronograma de investimentos da Econorte, anteriormente concentrados no último ano da concessão (2021), para os anos de 2018 a 2021.

Tal readequação considera a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro do contrato e seus aditamentos, sem alteração das regras contratuais e dos valores das tarifas de pedágio praticadas atualmente. O Termo Aditivo foi homologado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná – AGEPAR.

Em decorrências de decisões judiciais existentes desde o final de novembro de 2018, e informado em notas explicativas nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018 e na nota explicativa nº 1 e 26 dessas informações trimestrais, informamos que os aditivos vigentes poderão sofrer algum tipo de alteração ou até mesmo terem seus efeitos suspensos.

23. Seguro e garantia

A Companhia mantém contratos de seguros com coberturas suficientes para cobrir eventuais perdas significativas sobre seus ativos e cumprir suas responsabilidades contratuais perante o DER/PR, tendo os acionistas como fiadores da operação. A Companhia possui por força contratual, quando aplicável, cobertura de seguros para execução das obras de ampliação, conservação, manutenção e operação da rodovia.

Adicionalmente, mantêm coberturas de seguros necessárias e suficientes para garantir uma efetiva e completa cobertura de riscos inerentes ao desenvolvimento de todas as suas atividades, inclusive seguros do tipo "all risks" para os danos materiais, cobrindo perda, destruição ou dano de todos os bens que integram a concessão, de acordo com os padrões internacionais para empreendimentos dessa natureza, nas seguintes modalidades: riscos de construção, projetista, maquinário e equipamentos de obra, danos patrimoniais, avaria de máquinas e perda de receitas.

Em 30 de setembro de 2019, a cobertura de seguros estabelecida pela Administração da Companhia para cobrir eventuais sinistros e responsabilidade civil, é resumida como segue:

Seguradora	Modalidade	Nº Apólice	Vigência da Apólice	Valor do prêmio	Valor de cobertura
Garantia Merchant Bank	Carta Fiança	1266/2018	dez/2018 a dez/2019	727	90.869
Garantia Merchant Bank	Carta Fiança / Endosso	1266-1/2018	dez/2018 a dez/2019	24	7.076
Sompo Seguros S.A	Resp. civil	5.100.000.119	jan/2019 a jan/2020	536	12.500
Tokio Marine Seguradora S.A	Riscos operacional e engenharia	180 001007913	jan/2019 a jan/2020	511	88.900
					199.345

Limite máximo de indenização: Seção I-Danos patrimoniais	28.000
Limite máximo de indenização: Seção II -Engenharia	400
Limite máximo de indenização: Seção III-Perdas de receitas	60.500
Limite máximo de indenização: Seção IV-Responsabilidades	12.500

24. Compromissos com a concessão

O prazo de concessão da Econorte será o necessário ao cumprimento de todas as obrigações decorrentes do Contrato de Concessão celebrado com o Departamento de Estradas e Rodagem (DER/PR), sendo seu término previsto para o ano de 2021.

Em 15 de fevereiro de 2018 foi publicado no Diário Oficial do Paraná o 6º Termo Aditivo do Contrato de Concessão nº 071/97. O Termo Aditivo trata a readequação do cronograma de investimentos da Econorte, anteriormente concentrados no último ano da concessão (2021), para os anos de 2019 a 2021.

Conforme a deliberação, o Programa de Exploração da Rodovia - PER, passou a prever investimentos no montante de R$ 303.377 conforme 6°TA de 15 de fevereiro de 2018. O cronograma de investimentos na rodovia prevê desembolsos conforme segue, e que por decorrência de decisões judiciais existentes desde final de novembro de 2018, esse cronograma poderá sofrer alterações.

Investimentos previstos	2019	2020	2021	Total
	56.207	84.852	97.203	238.262

Manutenções previstas	2019	2020	2021	Total
	15.476	16.897	32.742	65.115

A Econorte cumprirá com todos os compromissos de investimento estabelecidos no Contrato de Concessão bem como o cronograma inicialmente previsto para o ano de 2019.

A Companhia registrou provisão para manutenção relativa ao período de 2019 a 2021, descontando a valor presente à taxa interna de retorno de 10,61% a.a. A Companhia tem provisão referente manutenção das rodovias a ser realizado pelo desgaste derivado do uso da infraestrutura, como demonstrado abaixo:

	30/09/2019	31/12/2018
Provisão para manutenção - curto prazo	**38.075**	29.103
Provisão para manutenção - longo prazo	**19.280**	22.042
	57.355	51.145

25. Benefícios a empregados

Plano de Previdência privada

Em 06 de janeiro de 2012 a Controladora firmou um Plano de Aposentadoria denominado Triunfo Prev, cuja modalidade é contribuição definida. Dessa forma, a Companhia não possui obrigações atuariais a serem reconhecidas. As contribuições da Companhia no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019 totalizaram R$156 (R$108 em 30 de setembro de 2018) e as contribuições dos profissionais totalizaram R$156 (R$108 em 30 de setembro de 2018), respectivamente.